



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3957/2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA MIRTES MOREIRA GUERSONI
(*1920 + 2000)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA MIRTES MOREIRA GUERSONI, a atual Rua 10 do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE SETEMBRO DE 2001

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) N° (S) _____



GESTÃO PARTICIPATIVA

Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Projeto de Lei N° 5823/2001

Lei : N° 3957/2001
Processo: 1/260
Assunto : Denominações
Objeto : Projeto
Entrada : 10/09/2001
Autor : Vereadores (»» Geraldo Cunha Filho).
Situação: Projeto Sancionado/Promulgado
Texto : DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MIRTES MOREIRA GUERSONI
(*1920 +2000)

Data	Situação
10/09/2001	Entrada na Câmara
10/09/2001	Despacho da Mesa
10/09/2001	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
11/09/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação
10/09/2001	Enviado para Parecer Comissão de Ordem Social
17/09/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Ordem Social
10/09/2001	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
17/09/2001	Votação Única da Redação Final - Favorável - Votos: Favoráveis: [13]
18/09/2001	Encaminhado para Sanção do Executivo
20/09/2001	Projeto Sancionado/Promulgado

